

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 209/2013-GP

Altera a Portaria nº 589/2010-GP, de 02 de setembro de 2010, que dispõe sobre o fluxograma de aquisição de materiais e contratação de serviços no âmbito deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6299/2010 (Protocolo PAE nº 13563/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o § 3º no art. 5º da Portaria nº 589/2010-GP, de 02/09/2010, publicada aos 08/09/2010 no DJE nº 546, com a seguinte redação:

“Art. 5º *Omissis*

(...)

§3º Deverão constar, nas cláusulas dos termos aditivos contratuais que acarretem aumento de despesa, informações quanto às respectivas notas de empenho, à maneira como se processa nos contratos originais”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de maio de 2013.



Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente